



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 30 de dezembro de 2021 • Ano V • Edição N° 804

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (N° 268/2021) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP</b> .....	3
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	3
APOSTILAMENTO (CONTRATO N° 0211/2021) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 268/2021)



**DECRETO MUNICIPAL Nº. 268/2021, de 30 de dezembro de 2021.**

**“Dispõe sobre o recesso funcional das repartições públicas do município de Governador Mangabeira / BA, no dia 31/12/2021 e no período de 03 a 07 de janeiro de 2022”.**

O Prefeito Municipal de Governador Mangabeira, Estado da Bahia, no uso das atribuições de seu cargo, especialmente aquelas constantes nos dispositivos legais da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias, como forma de compensação aos Servidores Públicos Municipais que trabalharam em regime extraordinário durante todo o ano de 2021, em virtude da necessidade de enfrentamento da pandemia do Covid-19;

**CONSIDERANDO**, também, a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido “ponto facultativo” no dia 31/12/2021 e no período de 03 a 07 de janeiro de 2022, quando não haverá expediente na Prefeitura Municipal e nos Órgãos Públicos Municipais, excetuando-se os Serviços Essenciais à Administração, dentre aqueles ligados a Saúde e a Limpeza Pública.

§ 1º – O Departamento de Licitações, funcionará em expediente normal nos dias 04 e 05 de janeiro de 2022.

§ 2º – As Unidades Básicas de Saúde obedecerão a regime de trabalho diferenciado no período de 03 a 07 de janeiro de 2022, de modo a assegurar a continuidade dos serviços de vacinação no Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Governador Mangabeira, 30 de dezembro de 2021.

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0211/2021)**



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº 0211/2021** DE 16 DE JUNHO DE 2021, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – BAHIA E A EMPRESA: **EF DE SOUZA – BRENO METALURGICA E SERRALHERIA FAZENDO ARTE EM METAIS**, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins nº 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **EF DE SOUZA – BRENO METALURGICA E SERRALHERIA FAZENDO ARTE EM METAIS** com o CNPJ nº **11.778.930/0001-97**, situada na Rodovia Jonival Lucas s/nº, Povoado do Encruzo, Zona Rural, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, representada neste ato através de Procuração pelo Sr Breno da Silva Meireles, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 11752218-05 SSP/BA e CEP nº 030.356.525-03, residente e domiciliado na Rua Jonival Lucas s/nº, Zona Rural, Povoado do Encruzo, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme o constante no Processo de **Pregão Presencial Por Registro de Preços - SRP nº 032/2021**, doravante denominado “processo”, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – Da Dotação Orçamentária**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ONDE SE LÊ:** As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta dos Recursos Orçamentários para o exercício de 2021.

**As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária.**

Órgão/Unidade: - 0201- Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito.

Projeto/Atividade:- 2006– Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito e Do Vice Prefeito.

Elemento de Despesa: 3390390.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: - 00 Recurso Ordinário

Órgão/Unidade: - 0301- Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento e Planejamento.

Projeto/Atividade:- 2026 – Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda e Orçamento.

Elemento de Despesa: 3390390.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: - 00 Recurso Ordinário

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



Órgão/Unidade: - 0401- Secretaria de Assistência Social.

Projeto/Atividade:- 2033 – Gestão das Ações da Sec. De Assistência Social.

Elemento de Despesa: 33903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: - 00 Recurso Ordinário 29 FNAS 28 FEAS

Órgão/Unidade: - 0501- Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade:- 2066 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:-2076- Gestão das Ações da Atenção Básica

Projeto/Atividade:- 2074 – Gestão das Ações da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Elemento de Despesa: 33903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 02 SAÚDE 15% – 14 SUS

Órgão/Unidade: - 0601- Secretaria Municipal de Educação.

Projeto/Atividade:- 2031 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação e Cultura

Elemento de Despesa: 33903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: - 01-Educação 25% - FUNDEB 40%

Órgão/Unidade: - 0701- Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Projeto/Atividade:- 2035 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Elemento de Despesa: 33903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: - 00 Recurso Ordinário - 42 Royalties – 16 – Cide

Órgão/Unidade: - 0801- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Projeto/Atividade:- 2030 – Gestão das Ações da Secretaria do Meio Ambiente.

Projeto/Atividade:- 2036 – Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura.

Elemento de Despesa: 33903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: - 00 Recurso Ordinário - 42 Royalties – 16 – Cide

Órgão/Unidade: - 0901- Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Projeto/Atividade:- 2017 – Desenvolvimento dos Serviços de Limpeza e Conservação Urbana.

Projeto/Atividade:- 2015 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.

Projeto/Atividade:- 2034 – Manutenção das Ações de Transporte e Viação.

Elemento de Despesa: 33903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: - 00 Recurso Ordinário - 42 Royalties – 16 – Cide

Órgão/Unidade: - 1001- Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

Projeto/Atividade:- 2008 – Gestão das Ações da Secretaria de Gestão Administrativa.

Elemento de Despesa: 33903900000- Outros Serviços Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: - 00 Recurso Ordinário.

Órgão/Unidade: - 1101- Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Projeto/Atividade:- 2001 – Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais.

Elemento de Despesa: 33903900000- Outros Serviços Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: - 00 Recurso Ordinário.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



Órgão/Unidade: - 1201- Secretaria Municipal de Políticas Especiais.  
Projeto/Atividade:- 2102 – Manutenção da Secretaria de Políticas Especiais.  
Elemento de Despesa: 33903900000- Outros Serviços Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: - 00 Recurso Ordinário.

Órgão/Unidade: - 1301- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.  
Projeto/Atividade:- 2103 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.  
Elemento de Despesa: 33903900000- Outros Serviços Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: - 00 Recurso Ordinário.

**LEIA-SE:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

**As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária.**

Órgão/Unidade: - 0201- Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito.  
Projeto/Atividade:- 2006– Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito e Do Vice Prefeito.  
Elemento de Despesa: 3390390.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: - 00 Recurso Ordinário

Órgão/Unidade: - 0301- Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento e Planejamento.  
Projeto/Atividade:- 2026 – Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda e Orçamento.  
Elemento de Despesa: 3390390.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: - 00 Recurso Ordinário

Órgão/Unidade: - 0401- Secretaria de Assistência Social.  
Projeto/Atividade:- 2033 – Gestão das Ações da Sec. De Assistência Social.  
Elemento de Despesa: 33903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: - 00 Recurso Ordinário 29 FNAS 28 FEAS

Órgão/Unidade: - 0501- Secretaria Municipal de Saúde.  
Projeto/Atividade:- 2066 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/Atividade:-2076- Gestão das Ações da Atenção Básica  
Projeto/Atividade:- 2074 – Gestão das Ações da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.  
Elemento de Despesa: 33903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 02 SAÚDE 15% – 14 SUS

Órgão/Unidade: - 0601- Secretaria Municipal de Educação.  
Projeto/Atividade:- 2031 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação e Cultura  
Projeto/Atividade: 2.042 – Desenvolvimento e Sup. As Atividades do Ensino Infantil.  
Projeto/Atividade: 2.048 – Desenvolvimento e Sup. As Atividades do Ensino Fundamental  
Elemento de Despesa: 33903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



Elemento de Despesa: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: - 01-Educação 25% - FUNDEB 40%

Órgão/Unidade: - 0701- Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Projeto/Atividade:- 2035 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Elemento de Despesa: 33903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: - 00 Recurso Ordinário - 42 Royalties – 16 – Cide

Órgão/Unidade: - 0801- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Projeto/Atividade:- 2030 – Gestão das Ações da Secretaria do Meio Ambiente.

Projeto/Atividade:- 2036 – Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura.

Elemento de Despesa: 33903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: - 00 Recurso Ordinário - 42 Royalties – 16 – Cide

Órgão/Unidade: - 0901- Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Projeto/Atividade:- 2017 – Desenvolvimento dos Serviços de Limpeza e Conservação Urbana.

Projeto/Atividade:- 2015 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.

Projeto/Atividade:- 2034 – Manutenção das Ações de Transporte e Viação.

Elemento de Despesa: 33903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: - 00 Recurso Ordinário - 42 Royalties – 16 – Cide

Órgão/Unidade: - 1001- Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

Projeto/Atividade:- 2008 – Gestão das Ações da Secretaria de Gestão Administrativa.

Elemento de Despesa: 33903900000- Outros Serviços Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: - 00 Recurso Ordinário.

Órgão/Unidade: - 1101- Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Projeto/Atividade:- 2001 – Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais.

Elemento de Despesa: 33903900000- Outros Serviços Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: - 00 Recurso Ordinário.

Órgão/Unidade: - 1201- Secretaria Municipal de Políticas Especiais.

Projeto/Atividade:- 2102 – Manutenção da Secretaria de Políticas Especiais.

Elemento de Despesa: 33903900000- Outros Serviços Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: - 00 Recurso Ordinário.

Órgão/Unidade: - 1301- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Projeto/Atividade:- 2103 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Elemento de Despesa: 33903900000- Outros Serviços Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: - 00 Recurso Ordinário.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0211/2021, de 16 de junho de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no sítio eletrônico da municipalidade ([pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org](http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org)), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 28 de dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**Marcelo Pedreira de Mendonça**  
**Prefeito Municipal.**

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

5